

PORTARIA MUNICIPAL Nº 420 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **REGINA MAURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11207, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 9 de fevereiro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de fevereiro de 2023, com a devida
publicização

MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital